



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 023/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Prorroga o Decreto nº 022/2018, que decreta situação de calamidade pública em razão do desabastecimento e/ou escassez de combustíveis no âmbito da prefeitura municipal de Sertão/RS, e dá outras providências”.

EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a ocorrência da greve nacional dos caminhoneiros contra o aumento dos combustíveis que vem afetando de igual modo os serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

Considerando que a greve nacional dos caminhoneiros é um movimento legítimo, pois amparado no artigo 9º da CF/88;

Considerando o desabastecimento de combustível dos reservatórios da prefeitura municipal e dos postos de combustível do município;

Considerando que o município é o responsável pelo transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e não tem reservas de combustível;

Considerando o princípio da economicidade previsto no artigo 70 da CF/88 e o alto custo que o município teria em comprar combustível nesse momento de escassez;

Considerando, por fim, que os recursos de combustível deverão ser preservados estritamente para os serviços essenciais de saúde, especialmente os urgentes e para o saneamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o decreto executivo municipal nº 022/2018, que decreta a SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA na Prefeitura Municipal de Sertão/RS, em todos os seus termos, até que a situação do desabastecimento seja revertida, visando economizar recursos para a área essencial, qual seja, saúde e saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 28 de maio de 2018.


Edson Luiz Rossatto
Prefeito municipal

Registre-se e publique-se
Em 28.05.2018

Iison Serro
Secretário de Administração

Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão
Prefeitura de Sertão